

PORTARIA Nº 430, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026021/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual K. NOVAIS FONTES FERRAZ - ME, CNPJ – 13.025.261/0001-08, situada no Município de Vitória da Conquista – BA, na Av. Maceió, 51 - Brasil, CEP 45.051-340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Vitória da Conquista, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Almadina, Anagé, Apuarema, Aracatú, Barro Preto, Belo Campo, Boa Nova, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Coaraci, Condeúba, Cordeiros, Dário Meira, Encruzilhada, Firmino Alves, Floresta Azul, Guajeru, Ibicaraí, Ibirataia, Iguai, Ipiaú, Itagi, Itajú do Colônia, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itaúna, Itororó, Jussari, Lafaiete Coutinho, Macarani, Maetinga, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mata Verde, Montugaba, Pau Brasil, Piripá, Planalto, Potiraguá, Rio do Antônio e Tremendal no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE